

MENSAGEM

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 05/12/18
Visto Presidente: A

Ao Exmo. Sr. Alexandre Coelho Serpa de Paula
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito
Nesta.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de um bairro de nossa cidade.

Trata-se de Bairro **NÃO** denominado oficialmente, situado na sede do município de São Benedito-CE., atualmente conhecido como LOTEAMENTO SERRAVILLE, haja vista que a denominação de Logradouros e Bairros se dá por aprovação de lei municipal, coloco para apreciação dos nobres colegas que este bairro seja denominado com o mesmo nome utilizado pelo empreendimento imobiliário que criou o LOTEAMENTO.

São Benedito – CE., em 21 de Novembro de 2018.



AMARELLO GOMES DOS SANTOS
Vereador - PROPONENTE

PROJETO DE LEI Nº. 50 /2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
BAIRRO SERRAVILLE, NA CIDADE
DE SÃO BENEDITO.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.


Art. 1º - Fica criado o Bairro Serraville, em lugar do Loteamento Serraville;

Art. 2º - O Bairro Serraville, terá as delimitações específicas do loteamento Serraville, conforme registro deste loteamento no órgão público competente;

Art. 3º - O Município, com a publicação desta lei, fará a colocação de placas indicativas com a inscrição **Bairro Serraville**, nas principais ruas de acesso ao Bairro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito – CE., 21 de Novembro de 2018.



AMARILDO GOMES DOS SANTOS
Vereador - PROPONENTE